



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

P O R T A R I A N.º 4819 de 23 de agosto de 2018

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.948/2018, de 09.08.2018, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder e

CONSIDERANDO o Despacho (Fls.166), exarado nos autos do Processo Administrativo nº 2017/012152

R E S O L V E

DESIGNAR os servidores, **OSWALDO JOSÉ BARROS DE ANDRADE** e **ADEILSON DE SOUZA SOARES**, como **Fiscal e Suplente**, respectivamente, a fim de acompanharem a execução do **Contrato Administrativo nº 016/2017-FUNJEAM**, celebrado entre esta Corte de Justiça e a empresa **LINK CARD** Administradora de Benefícios EIRELI-EPP.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 23 de agosto de 2018.

MESSIAS AUGUSTO LIMA BELCHIOR DE ANDRADE
Secretário-Geral de Administração